

PORTARIA Nº 4710/2022

*Suspende gozo dos dias de férias regulamentares de Luciana Maria Coelho
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares de Luciana Maria Coelho, entre os dias 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, referentes ao período 01/2021 a 01/2022, ficando a referida servidora autorizada a gozar os respectivos dias restantes de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilização do setor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal